



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO N° 05/CEPE, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.**

Aprova o ajuste do Calendário Universitário da Universidade Federal do Ceará, relativo ao ano de 2020.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sua reunião virtual de **28 de agosto de 2020**, conduzida por meio do Sistema SEI/UFC, no processo nº 23067.033349/2020-19, na forma do que dispõe o art. 207 da Constituição Federal, o art. 20 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e a Portaria nº 17, de 11 de maio de 2016, combinado com os artigos 156 e 157, do Regimento Geral e alínea “s” do art. 25 do Estatuto da Universidade, e,

considerando o art. 15, da Resolução nº 03/CEPE, de 02 de julho de 2020,

**R E S O L V E:**

Art. 1º **Aprovar** o ajuste do Calendário Universitário da Universidade Federal do Ceará, relativo ao ano de 2020, na forma do Anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em 28 de agosto de 2020.

**Prof. Dr. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque**  
Reitor